

São Carlos, 10 de agosto de 2020.

Prezados(as) pós-graduandos(as),

Agradecemos a manifestação da Associação dos Pós-graduandos da USP São Carlos (APG) e Fórum de Representantes Discentes da USP São Carlos de 7 de agosto de 2020 “sobre a flexibilização da pesquisa e de atividades presenciais”. Compartilhamos as preocupações detalhadamente elencadas no documento e vemos positivamente o posicionamento que se soma à premissa fundamental da Universidade de São Paulo e da Escola de Engenharia de São Carlos de proteção da saúde e da vida.

No entanto, lamentamos a interpretação equivocada do comunicado da Diretoria da EESC de 5 de agosto de 2020. No referido comunicado, todos os parágrafos reforçam a preocupação da Unidade com a saúde de sua comunidade. Nesse sentido, reproduzimos apenas alguns trechos:

“Os professores, servidores técnico-administrativos, pós-doutorandos, pós-graduandos e alunos de graduação **devem seguir com o trabalho remoto até nova orientação da Reitoria**”;

“É essencial reforçar que a **premissa basilar** do Plano de Readequação Acadêmico 2020 é fundamentada **na proteção e preservação da saúde e da vida**”;

“A Diretoria da EESC entende que a comunidade USP está entre as mais esclarecidas da sociedade e não colocará vidas em risco desnecessariamente.”

Por outro lado, em anuência ao Documento nº. 2 do Plano de Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020), o comunicado informa que em “**situações excepcionais**, membros do corpo discente **poderão** desenvolver suas pesquisas de laboratório presencialmente”. Nesse contexto, apesar da impossibilidade de garantir a absoluta segurança nesse período extraordinário, a Unidade reconhece que casos particulares,

que não podem ser adequadamente avaliados institucionalmente, podem requerer atividades presenciais. Nessas situações, faz-se necessária a prática facultativa da **liberdade com responsabilidade** como alternativa à absoluta proibição institucional, respeitando em todos os momentos a diversidade e a individualidade de seus membros.

Lamentamos que essa possibilidade seja vista como uma “brecha para a exigência da presença dos pós-graduandos nos laboratórios”. Caso tais fatos ocorram, cabe reforçar a recomendação aos estudantes para que procurem as instâncias competentes para a devida orientação e acompanhamento.

Reforçamos que o documento apenas viabiliza uma excepcionalidade e não configura um “plano de retorno”. Tendo em vista o desconforto indicado pela APG, retiramos a sugestão, para reanálise, e solicitamos a todos(as) pós-graduandos(as) que permaneçam em trabalho remoto até nova orientação da Reitoria.

Mais uma vez, agradecemos a oportuna manifestação, que reforça o esforço da EESC para a proteção de sua comunidade, e reiteramos nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais que, eventualmente, se façam necessários.

Cordialmente

Edson Cezar Wendland
Diretor